



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE.

Aos 07 (sete) dias do mês de Março do ano de 2017, às 09:00 (Nove Horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAUJO PEREIRA – Membro para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.002/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE.** Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, ocasião em que foram constatada a presença das empresas: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: N° 13.772.961/0001-66, representado pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Adriano Araújo Freire, CPF nº 948.515.493-34; **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: N° 25.336.530/0001-36, representado pelo seu proprietário o Sr. Benedito Araújo Carneiro, CPF nº 010.729.473-74; **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: N° 19.726.451/0001-39, representado pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Carlos Emílio Magalhães Gomes, CPF nº 656.502.043-49 e **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, CNPJ: N° 12.314.392/0001-42, representado por procuração pública pelo Sr. Francisco Fausto dos Santos Filho, CPF nº 829.620.223-91. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: **R.A CONSTRUTORA LTDA – ME; MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital, às empresas foram declaradas HABILITADAS. A presidente declara INABILITADA a empresa: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pois a mesma apresentou contrato de prestação de serviço do engenheiro detentor do acervo técnico, com autenticação vencida, sendo assim a empresa não comprovou a vinculação do engenheiro ao seu quadro permanente, descumprindo assim o subitem 3.4.2.3.1 do edital. Em seguida foi perguntado se os participantes renunciariam ao direito ao prazo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que sim, e logo assinaram o termo de renúncia, passou-se então para abertura da Proposta de Preço envelopes "B". Feita abertura, verificou-se a conformidade das propostas, com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e colocado a disposição dos licitantes presentes. Em ato contínuo a presidente declara CLASSIFICADAS as empresas: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP e R.A CONSTRUTORA LTDA - ME.** Nesse momento se ausentam da sessão os representantes das empresas: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP.** Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa: **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, totalizando o valor Global de R\$ 134.354,17 (Cento e Trinta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dezessete Centavo) ficando em segundo lugar a empresa: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 141.032,91 (Cento e Quarenta e Um Mil Trinta e Dois Reais e Noventa e Um Centavos) e em terceiro lugar a empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, totalizando o valor de R\$ 162.862,53 (Cento e Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos). Na ocasião a Presidente informa que será aberto o prazo recursal em virtude da ausência dos representantes legais das empresas: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP** e que será publicado no Jornal de grande circulação (Diário do Nordeste) o resultado de julgamento da proposta de preços, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação, conforme previsão legal no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e item 12 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Antônio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

Narjara Araújo Pereira
NARJARA ARAÚJO PEREIRA
Membro

EMPRESAS	ASSINATURA
MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	<i>Benedito Araujo Comasno</i>
R.A CONSTRUTORA LTDA - ME	AUSENTE
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	AUSENTE
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP	AUSENTE